



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 028/2011
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 14:04 (quatorze horas e quatro minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a tricentésima décima oitava reunião do Conselho de Administração, sendo a décima primeira extraordinária. Presidiram a mesa, os conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fátima Regina Carlos Saikoski, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares, Alexandre da Fontoura Dionello, Alexandre Dias Abreu, Alexandre Salgado Marder, Eduardo kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar Cardozo dos Santos, Hailton Terra de Jesus, Omar Azambuja Condotta, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Maris Regina Vieira Honaiser, Mário Fernando Antônio da Silva, Pedro Luís Martins, Sueli de Fátima Mousquer, e os conselheiros suplentes, Etel dos Santos Lopes, Adriana Nunes Paltian, Ana Maria Paulo Bueno, José Marcelino Heck, Manuel Roberto Escobar e João Antônio Bretanha Santos. Aberta a sessão, o presidente consultou o Colegiado se havia a necessidade de disponibilizar espaço para informes, e foi consenso entre os conselheiros de que fosse apreciado imediatamente o assunto relevante que ensejou a convocação extraordinária. Passou-se então à apreciação do Parecer da Comissão formada pelos seguintes conselheiros: Alexandre da Fontoura Dionello, Alexandre Salgado Marder, Gilmar Cardozo dos Santos e Sueli de Fátima Mousquer, que analisaram o processo nº 009.003132.11.0, que versa sobre Termo Aditivo ao convênio com a Caixa Econômica Federal. O conselheiro Alexandre Marder fez a leitura do Parecer nº 08/2011, do Conselho de Administração, o qual opinou pela aprovação da assinatura do Termo Aditivo, constatando que a celebração do aditamento do convênio é vantajosa para o PREVIMPA, à medida que serão aportados recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários geridos pela Autarquia, contudo, a experiência vivenciada até o momento por diversos segurados, inativos e pensionistas, em relação aos serviços prestados pela CEF durante a vigência do contrato de operacionalização com exclusividade da folha de pagamento, demonstra uma parcela significativa de insatisfação, ou seja: *“dificuldade em realizar operações nas cidades litorâneas, por falta de agências, pontos de atendimento e caixas eletrônicos; mau funcionamento e falta de manutenção dos caixas eletrônicos; falta de concessão de crédito com limites e taxas de juros diferenciados para inativos e pensionistas; demora no atendimento das solicitações dos inativos e pensionistas na análise de suas demandas por serviços.”* O referido Parecer sugeriu que ante a reiterada ocorrência dos problemas acima elencados, que a Direção-Geral do PREVIMPA abra um canal permanente de contato com a CEF visando a sua solução, uma vez que a assinatura do Termo Aditivo em causa implica continuação da parceria com o banco. Feita a leitura do Parecer, o presidente abriu espaço para esclarecimentos. O conselheiro Alexandre Abreu perguntou se foi da Prefeitura a iniciativa do Termo Aditivo. O conselheiro Gilmar disse que o Parecer tentou contemplar os motivos de insatisfação dos segurados do PREVIMPA, ou seja, aposentados e pensionistas, com o atendimento da CEF, expostos pelos conselheiros na reunião passada. O conselheiro Omar disse ter entendido na leitura do relatório, que a iniciativa foi da PMPA e questionou quanto aos motivos. O conselheiro Dionello explicou que a portabilidade que entra em vigor a partir de 01/01/2012 é uma das razões, e também porque os bancos têm interesse em manter a carteira de clientes. A conselheira Fátima perguntou sobre o prazo do contrato, quando inicia e seu término. O conselheiro Dionello explicou que será por sessenta meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo. O conselheiro Marcelino colocou que o convênio com CEF previa a garantia de isenção de tarifa no primeiro ano, e após, caso se usasse o cartão da Caixa, permaneceria com a isenção da tarifa, entretanto, não foi isso que ocorreu, e se passou a ter uma tarifa de um valor bem elevado. O conselheiro Mário corroborou

51 dizendo que as tarifas começaram menores e após o término da isenção, foram crescendo até o valor
52 atualmente praticado para demais clientes do banco. O conselheiro Dionello explicou que essa
53 questão está sendo negociada com a Caixa com a finalidade de retomar os benefícios concedidos no
54 primeiro contrato. A conselheira Maris questionou a Comissão, se não há outro mecanismo, em
55 relação à sugestão de um canal permanente do PREVIMPA com a CEF, dizendo que um canal
56 permanente pode não adiantar nada. Argumentou que se for cláusula contratual e não for cumprido
57 pelo Banco, o contrato poderá ser denunciado. O conselheiro Alexandre Marder explicou que do
58 ponto de vista das deficiências em pontos de atendimento e caixas eletrônicos no litoral, o Banco do
59 Brasil apresenta mais deficiências que a CEF, e o Banrisul não apresentou proposta. Salientou que a
60 partir da portabilidade, o Banco terá que bem atender aos usuários sob pena de perder os clientes. O
61 conselheiro Gilmar colocou que as sugestões são para que a Direção do PREVIMPA busque incidir
62 junto ao comitê que está negociando o contrato, objetivando alcançar garantias para os seus
63 segurados na prestação dos serviços pela CEF. O conselheiro Alexandre Marder disse ser difícil
64 essa incidência, haja vista que não se tem procuração dos usuários para formalizar os itens que
65 devem ser melhorados, e que somente uma pesquisa com um número consistente de usuários
66 poderia compilar os dados e ver a insatisfação da maioria com determinado serviço prestado pela
67 instituição. A conselheira Maris opinou que essa pesquisa de satisfação deveria ter sido feita antes
68 de se refazer o contrato com a Caixa. O conselheiro Alexandre Abreu perguntou se o relatório da
69 Comissão vai gerar um encaminhamento para o Governo Municipal. A conselheira Sueli explicou
70 que a Comissão fez a análise do processo e produziu o relatório que será ou não aprovado, e é o
71 Conselho quem deve fazer esse encaminhamento. O conselheiro Dionello disse que o Secretário da
72 Fazenda perguntou como estavam as discussões no PREVIMPA acerca do assunto, e lhe foi
73 relatado essa questão de insatisfação dos usuários com os serviços prestados pela CEF. Sugeriu que
74 fiquem consignadas em ata todas as manifestações de insatisfação com os serviços prestados pela
75 CEF, e que se encaminhe ao Governo. O conselheiro Francisco opinou que a discussão é inócua,
76 haja vista que o contrato é rentável para o PREVIMPA. O conselheiro Eros disse que embora a
77 Caixa possua uma deficiência em informática, possui serviço de ouvidoria que é eficaz. O
78 conselheiro Omar solicitou esclarecimento em relação ao valor que será destinado ao Regime de
79 Repartição Simples, ao Regime Capitalizado e para a folha de ativos do PREVIMPA, sendo
80 relatada a seguinte distribuição: Repartição Simples: R\$ 25.861.600,32 (vinte e cinco milhões,
81 oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos), Capitalizado: R\$ 78.158,71
82 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), ativos PREVIMPA: R\$
83 260.087,79 (duzentos e sessenta mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$
84 26.199.846,82 (vinte e seis milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e
85 oitenta e dois centavos). A conselheira Fátima disse que na primeira negociação parte dos recursos
86 foram destinados à compra da sede do PREVIMPA, e perguntou se a compra do terreno para a sede
87 estaria nessa nova negociação. O conselheiro Rigotti explicou que a compra do terreno para a sede
88 da Autarquia está sendo negociada diretamente com o Governo Municipal, não fazendo parte dessa
89 negociação. Feitos os esclarecimentos, o presidente Vargas abriu inscrições para a discussão da
90 matéria. O conselheiro Mário disse verificar que esse é um processo muito acelerado e que se deve
91 ter muita cautela. Solicitou que ficasse consignado em ata que nos próximos processos não se
92 fizesse essa correria. Entendeu que é importante essa discussão para o PREVIMPA, pois implica em
93 crescimento para a Autarquia. Disse que a questão das tarifas é essencial neste processo, e elencou
94 as seguintes premissas na forma de proposição para a aprovação do contrato: “1º - *Que se volte às*
95 *cláusulas do primeiro contrato com a CEF, com redução de tarifas, isenção pelo menos por um*
96 *período; 2º - A PMPA tem que liberar para outros bancos fazerem o consignado em folha a partir*
97 *da portabilidade no ano que vem; 3º - Isonomia nas taxas e juros e outros procedimentos entre os*
98 *municipários ativos, aposentados e pensionistas, independente do órgão de origem; 4º - Do*
99 *dinheiro destinado ao PREVIMPA, em torno de 20% (vinte por cento), deverá ser direcionado para*
100 *a compra do terreno da sede do Departamento, juntamente com os recursos já anteriormente*
101 *destinados para essa finalidade.” O presidente Vargas disse enxergar o PREVIMPA como uma*
102 *parcela de um grupo que está contratando um serviço, e que a Municipalidade possui os seus*
103 *segmentos. Colocar condicionantes para a aprovação talvez se torne inviável. O conselheiro Omar*

104 disse que os cerca de vinte e cinco milhões destinados ao PREVIMPA, a Prefeitura vai utilizar para
105 aliviar o caixa em relação ao valor que tem que repassar a título de contribuição previdenciária do
106 Regime de Repartição Simples. Perguntou o que a PMPA tem para oferecer ao PREVIMPA.
107 Sugeriu que se pressionasse o Governo para negociar o terreno para a sede. A conselheira Fátima
108 falou que a questão é mais de mérito do que de contrato. Alertou para o açodamento desse processo,
109 prática reiterada da Administração Municipal em todos os espaços democráticos, e exemplificou
110 citando o Conselho de Saúde e o Conselho de Assistência Social aos quais está mais ligada em
111 virtude da profissão. Disse ser uma atitude perversa, pois o não atendimento do prazo de análise dos
112 processos faz com que recaia sobre os conselheiros, eventual responsabilidade pela perda de
113 recursos. Acha importante referenciar isso, pois a proteção dos servidores e a qualidade dos serviços
114 não é objeto de preocupação da Administração Municipal. O conselheiro Alexandre Abreu opinou
115 que a preocupação do Conselho não deve ser somente com os inativos e pensionistas, mas também
116 com os ativos. Disse ter sido um erro do Governo não ter consultado antes este Conselho, e que o
117 relatório referiu que “alguns” reclamaram, e não havendo como precisar este quantitativo, se pode
118 sim, referir que uma parcela significativa reclama, e que o número é expressivo. Também salientou
119 que a ouvidoria da CEF não funciona. Reiterou que este é o espaço que os servidores possuem para
120 fazerem suas manifestações e opinou por constar no relatório todas as queixas que se ouvem
121 cotidianamente dos colegas Municípios. A conselheira Sueli disse ter feito parte da Comissão com
122 uma grande preocupação que continua lhe incomodando, visto que não houve tempo hábil para
123 ouvir a categoria. Ponderou que ao fazer a campanha para o Conselho se colocou disposta ao
124 diálogo e este pressupõe duas mãos. Reforçou a fala da conselheira Fátima sobre a perversidade
125 desse Governo que repete o erro cometido no primeiro contrato, e que na audiência pública não
126 mandou ninguém para ouvir as queixas dos Municípios, como se o problema fosse dos servidores.
127 Perguntou aos conselheiros Alexandre Marder e Dionello como se poderiam colocar essas questões
128 de forma jurídica e mais enfática no relatório e não somente como sugestão. O conselheiro
129 Alexandre Marder sugeriu a elaboração de um ofício do PREVIMPA à CEF, minutando as
130 reclamações, reivindicações da categoria. O conselheiro Rigotti explicou que o PREVIMPA faz em
131 torno de mil e quinhentos atendimentos por mês, e que no começo houve grandes reclamações em
132 relação à CEF. Disse que a Direção do Departamento foi à Direção da Caixa e que as reclamações
133 foram encaminhadas para Brasília. Ponderou que é obrigação dos gestores darem estabilidade ao
134 Regime Capitalizado. Sugeriu que se pleiteie o terreno, não como condicionante para a assinatura
135 do contrato, mas que o Conselho faça a recomendação de que o PREVIMPA merece o terreno para
136 a construção da sede, e que deve participar das negociações com a CEF. O conselheiro Dionello
137 disse que aproximadamente um terço das contas passa pelo PREVIMPA, que as cláusulas finais
138 ainda estão sendo redigidas, e há uma cláusula de boa prestação dos serviços pela Caixa, e talvez se
139 pudesse incluir a possibilidade de multa no caso de má prestação dos serviços. A conselheira Maris
140 disse concordar com o conselheiro Dionello que deve constar como cláusula para negociar o
141 contrato, e que não tem dúvidas de que se deve aprovar o Parecer com os condicionantes aqui
142 arrolados. O conselheiro Manuel alertou que com essa negociação o PREVIMPA estará recebendo
143 o valor de toda uma folha de pagamento e talvez com essa atitude estejamos negando o ingresso
144 desse valor. A conselheira Marilena disse que todos têm clareza que o aporte de recursos é
145 importante para o Município. Também disse existir a contrariedade com a prática do Governo de
146 não escutar a categoria nessas situações. Destacou o encaminhamento dado pelo conselheiro
147 Dionello abre a possibilidade de detalhamento no contrato das preocupações manifestadas pelos
148 conselheiros. Solicitou que o conselheiro traga o retorno ao Conselho se realmente essas questões
149 estarão contempladas no contrato. O conselheiro Dionello explicou que o cumprimento das
150 cláusulas, de qualquer contrato que se faça, depende da fiscalização e do acompanhamento da sua
151 execução. Dispôs-se a trazer o contrato após a sua assinatura para a verificação do Conselho.
152 Sugeriu que todas as observações sejam consignadas em ata e esta encaminhada ao centro de
153 Governo. Haverá um rol de serviços que a Caixa terá que prestar, e conseguindo-se formalizar as
154 irregularidades, o Conselho ou a Direção-Geral do PREVIMPA terá um trâmite na PMPA para que
155 seja penalizada a CEF. O conselheiro Eros sugeriu que sempre se encaminhe a reclamação à SMA,
156 sendo essa uma forma de gerir esse contrato. Também o SIMPA poderá fazer esse encaminhamento

157 à SMA. O conselheiro Omar disse que se as premissas elencadas pelo conselheiro Mário forem
 158 encaminhadas na forma de condicionantes, o Diretor-geral do PREVIMPA não poderá assinar o
 159 contrato se esses condicionantes não forem atendidos, entretanto, se for em forma de sugestão
 160 depois não se poderá reclamar. O presidente Vargas consultou o Colegiado se as premissas seriam
 161 encaminhadas como sugestão ou condicionantes. O conselheiro Dionello alertou que a aprovação
 162 do Parecer implica em sugestão e não em condicionantes. O conselheiro Gilmar explicou que o
 163 Parecer faz algumas sugestões no sentido do PREVIMPA reivindicar espaço na gestão desse
 164 contrato, e que se vota o Parecer e se agrega que na reunião surgiram ainda outras sugestões. A
 165 conselheira Maris solicitou que a votação do Parecer fosse nominal e a definição do
 166 encaminhamento na forma de sugestão ou condicionante. O conselheiro Mário pediu que não
 167 constasse na forma de condicionante, mas como encaminhou. Terminada a discussão do tema, a
 168 Mesa colocou em votação o Parecer nº 08/2011, que foi aprovado pela unanimidade dos
 169 conselheiros presentes fazendo parte dele as garantias elencadas na presente ata, conforme
 170 encaminhamento formulado pelo conselheiro Mário, ou seja: “1º - *Que se volte às cláusulas do*
 171 *primeiro contrato com a CEF, com redução de tarifas, isenção pelo menos por um período; 2º - A*
 172 *PMPA tem que liberar para outros bancos fazerem o consignado em folha a partir da portabilidade*
 173 *no ano que vem; 3º - Isonomia nas taxas e juros e outros procedimentos entre os municípios*
 174 *ativos, aposentados e pensionistas, independente do órgão de origem; 4º - Do dinheiro destinado*
 175 *ao PREVIMPA, em torno de 20% (vinte por cento), deverá ser direcionado para a compra do*
 176 *terreno da sede do Departamento, juntamente com os recursos já anteriormente destinados para*
 177 *essa finalidade.” Após a votação o presidente Vargas manifestou-se que o Conselho de*
 178 *Administração não mais acatará o recebimento de matéria dessa envergadura da forma açodada*
 179 *como chegou a este Conselho. Ponderou que talvez seja necessária a emissão de uma resolução*
 180 *disciplinando a forma como devem ser encaminhadas as matérias ao Conselho, caso se repita esse*
 181 *tipo de procedimento. Agradeceu a agilidade e solicitude da Comissão, que prontamente se reuniu*
 182 *em exíguo espaço de tempo e produziu o Parecer. O conselheiro Rigotti na condição de Diretor-*
 183 *Geral do PREVIMPA agradeceu o esforço do Colegiado e disse que as últimas duas semanas foram*
 184 *de muita tensão no PREVIMPA, dada a complexidade e responsabilidade sobre um contrato com*
 185 *repercussão para os demais entes do Município. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a*
 186 *sessão, às 16:13h (dezesesseis horas e treze minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por*
 187 *mim Fátima Regina Carlos Saikoski, Secretária de mesa e pelos demais conselheiros presentes.*
 188
 189
 190
 191

192 Pedro Luis da Silva Vargas - Presidente Fátima Regina Carlos Saikoski – Secretária

197 Francisco José Menezes da Silva Alexandre da Fontoura Dionello

202 Hailton Terra de Jesus Manuel Roberto Escobar

207 Alexandre Salgado Marder Sueli de Fátima Mousquer

209

210		
211		
212	Marilena Ruschel da Cunha	Eros Miguel Sadowoy Martins
213		
214		
215		
216		
217	Etel dos Santos Lopes	José Marcelino Heck
218		
219		
220		
221		
222	Mário Fernando Antônio da Silva	Pedro Luís Martins
223		
224		
225		
226		
227	Gilmar Cardozo dos Santos	Alexandre Dias Abreu
228		
229		
230		
231		
232	Eduardo Kreuzer	Omar Azambuja Condotta
233		
234		
235		
236		
237	Luiz Fernando Rigotti	Maris Regina Vieira Honaiser
238		
239		
240		
241		
242	João Antônio Bretanha Santos	Ana Maria Paulo Bueno
243		
244		
245		
246		
247	Adriana Nunes Paltian	
248		
249		
250		
251		
252		
253		
254		
255		